CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016 às 15 horas e 12 minutos (quinze horas e doze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2016 que contou com a presença de 08 (oito) vereadores e a ausência do vereador Marcos Antônio de Almeida, ausência esta que foi justificada pelo Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti; logo o Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2016, a qual em discussão o vereador Wilson Ramos de Jesus pediu que ficasse registrado em ata que durante a votação o mesmo não estava sentado em seu lugar, mas que estava dentro do plenário. Logo colocada em votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Em seguimento, foi feita a leitura do Oficio Mensagem 10/2016, enviando o Projeto de Lei 13/2016 "que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentaria de 2017, é das outras providências"; leitura do Projeto de Lei 14/2016, e leitura e votação do Requerimento Interno 11/2016 que solicita dispensa de interstício do Projeto de Lei 09/2016, no qual em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana e Chaslei Antônio Martins, conforme gravação de áudio da presente sessão plenária. Assim, colocado em votação foi aprovado por unanimidade do presente. Foi comunicado pelo Presidente que a todas as Comissões desta Casa são responsáveis pela análise do Projeto de Lei 13/2016; e as Comissões de Justiça e Meio Ambiente são responsáveis pela análise do Projeto de Lei 14/2016. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente da Casa, passou a palavra para o Sr. vereador Chaslei Antônio Martins, inscrito como orador nos termos do Regimento Interno desta Casa em livro próprio; logo o Exmo. Sr. Vereador Chaslei Antônio Martins fez o uso da palavra como orador, o qual, durante sua palavra, solicitou do plenário a possibilidade em conceder uma parte do seu tempo como orador inscrito a um representante dos enfermeiros presentes. Assim, o Presidente da Casa pediu concordância do Plenário, colocando em discussão o pedido do

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

vereador, e fizeram uso da palavra os vereadores José Luiz Santana e Wilson Ramos de Jesus, conforme explanações contidas no áudio desta reunião. Também usou a palavra o vereador Rodnei de Freitas Campos esclarecendo que o vereador poderia conceder uma parte de seu tempo, conforme determina o artigo 160, VIII c/c 41 do Regimento Interno. Desta forma, usando a palavra no tempo do orador inscrito, vereador Chaslei Antônio Martins, a Sra. Gislene Ferreira Silva Ribeiro, usou a tribuna conforme pronunciamentos contidos no áudio desta sessão. Logo, o vereador Chaslei Antônio Martins, também concedeu a parte de seu tempo como orador para o vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme explanações contidas no áudio desta sessão, e posteriormente, a palavra retornou para o vereador inscrito como orador usar o tempo final conforme dispõe o regimento da Casa. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o vereador Rodrigo Antônio Ferretti, fizesse a leitura do parecer da CCJ, com 01 emenda, referente ao Projeto de Lei 05/2016, no qual em discussão do Parecer os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Chaslei Antônio Martins fizeram o uso da palavra conforme gravação de áudio da presente Reunião. Logo o parecer colocado em votação foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, e um voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Votação da Emenda 02/2016 referente ao Projeto de Lei 05/2016 no qual em discussão, e em votação obteve seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo, portanto, a Emenda 02/2016 aprovada. Votação em primeiro turno referente ao Projeto de Lei 05/2016 no qual em primeira discussão, e em primeira votação foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, e um voto contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Continuando o relator da CCJ fez a leitura do parecer da CCJ, referente ao projeto de Lei Complementar 03/2016, no qual em discussão, e em votação foi aprovado por unanimidade do presente. Votação em primeiro turno referente ao Projeto de Lei Complementar 03/2016 no qual em primeira discussão, e em primeira votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Continuando com os trabalhos da Ordem do Dia o vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Industria, referente ao Projeto de Lei Complementar 04/2016, no qual em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Jose Luiz de Santana, Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferretti, Wilson Ramos de Jesus, e a Procuradora Jurídica da Casa Dra. Ana Paula Rocha, conforme gravação de áudio da presente sessão plenária. Durante as discussões do parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

vereador José Luiz de Santana fez uma emenda verbal ao projeto de Lei 05/2016, sendo: *"Projeto de Emenda 01/2016 – PLC 04/2016: Artigo 1º - Inclui o §4º da LC 90/99. Parágrafo 4º - A redução do prazo previsto no §2º deste artigo, dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei, intuída com um laudo do Poder Executivo atestando o cumprimento dos requisitos exigidos."* Logo, apresentada a emenda verbal do vereador José Luiz de Santana, o Presidente da CCJ, vereador Chaslei Antônio Martins, solicitou que o Presidente da Casa suspendesse os trabalhos da sessão plenária por alguns minutos para que a Comissão de Justiça apresentasse o parecer referente a emenda apresentada. Desta forma, acatando o pedido do Presidente da CCJ, o Presidente da Casa suspendeu a reunião às 16hs25min. Retomando a Ordem do Dia da presente reunião, o relator da CCJ apresentou o parecer referente a emenda verbal 01/2016 apresentada pelo vereador José Luiz de Santana sobre o Projeto de Lei Complementar 04/2016, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Chaslei Antônio Martins, José Gonçalves de Oliveira e a Procuradora da Casa, Dra. Ana Paula Rocha, conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Assim sendo, o Parecer em votação foi aprovado por 06 votos e rejeitado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus. Continuando, foi colocada em discussão e em votação a Emenda Verbal 01/2016, sendo a mesma aprovada por 06 votos, e apenas 01 votos contrário do vereador Wilson Ramos de Jesus. Retomando a apreciação do Parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Industria concernente o PLC 04/2016, que em votação, teve aprovação por 06 votos e apenas 01 contrários, do vereador Wilson Ramos de Jesus. Apreciação em 1º turno referente o PLC 04/2016, que em discussão e em votação foi aprovado por 06 (seis) votos e apenas 01 (um) contrário, do vereador Wilson Ramos de Jesus. Em sequência, o relator da CCJ, vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Industria sobre o Projeto de Lei 09/2016 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em 1º e 2º turno referente o projeto de Lei 09/2016 que em discussão e votação foi aprovado por todos os membros presentes na sessão. Leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 10/2016 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Apreciação em 1º turno referente o Projeto de Lei 10/2016 que em discussão e votação teve aprovação por todos os vereadores na sessão. Prosseguindo, o relator da CCJ, vereador Rodrigo Antônio Ferretti, fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 11/2016,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

que em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Desta feita, foi informado pelo Presidente da Casa que conforme aprovação do parecer da CCJ que desaprovava o Projeto de Lei 11/2016, o mesmo foi automaticamente rejeitado por todos os vereadores que estavam presentes nesta sessão plenária. Prosseguindo foram feitos os seguintes Requerimentos Verbais sendo: "***REQUERIMENTO VERBAL INTERNO 12/2016*** *(Vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira)**: "Revestido das prerrogativas de ordem legal e no exercício de minhas atribuições, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental que seja agendada uma reunião com o Ministério Público, Conselho Regional de Medicina, Secretário Municipal de Saúde, Prefeito Municipal e vereadores para discussões sobre a questão dos prontuários e atendimentos que são realizados por enfermeiros em nossa municipalidade."* Sendo assim, o Requerimento foi colocado em discussão e fizeram o uso da palavra os vereadores, Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferretti, José Gonçalves de Oliveira, José Luiz de Santana, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins e Rodnei de Freitas Campos, conforme gravação de áudio da presente sessão plenária. Logo colocado em votação obteve 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza, Wilson Ramos de Jesus e Chaslei Antônio Martins, e apenas por 02 (dois) votos favoráveis dos vereadores: Rodnei de Freitas Campos e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, sendo, portanto, o requerimento interno 12/2016 rejeitado por 05 votos. **REQUERIMENTO VERBAL 13/2016** *(Vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira)*: *"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja agendada uma reunião juntamente com os moradores sarzedenses, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Prefeito Municipal, Delegado da polícia Civil de Sarzedo e Comandante da PM Sarzedo, sobre o direito de ir e vir do cidadão e também da atividade econômica local".* Assim, colocado em única discussão e em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 01 (um) voto contrário, do vereador Chaslei Antônio Martins. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e fizeram o uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Rodnei de Freitas Campos, Wilson Ramos de Jesus, a Procuradora da Casa, Dra. Ana Paula, e também os oradores inscritos da comunidade, a Sra. Gislene Ferreira Silva e o Sr. Vanilson Júlio, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Logo o Secretário da Mesa fez a chamada final dos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 18hs05min (dezoito horas e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2016

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário José Luiz de Santana).